



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

RECEBI O ORIGINAL
Em: 28 / 11 /2025

Kelma F. [assinatura]

AUTORIZAÇÃO N.º 098/2025

O Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM, no âmbito de sua área de atuação, autoriza o interessado **J&F INVESTIMENTOS S.A. (UTE PARECIDA)**, CNPJ Nº 00.350.763/0 a executar serviços de retirada de vegetação de 01 (Um) indivíduo arbóreo (Exótica), em um empreendimento situado na Rua Wilkens de Matos, nº 89, Nossa Senhora de Aparecida, Manaus-AM, conforme solicitação efetuada por meio Requerimento Único datado em 21 de Julho de 2025 (fls. 5369) constate nos autos do Processo 004653/2024-09.

RESTRIÇÕES / CONDICIONANTES

1. Fica autorizada a retirada de **01 (Um)** indivíduo arbóreo (Exóticas), sendo indivíduos da espécie ***Ficus spp*** nome comum Figueira, listado abaixo, para obras no estacionamento de acesso e acesso à estrutura administrativa – na área da Usina Termoelétrica de Aparecida no município de Manaus/AM.
2. Este documento autoriza somente a extração das espécies listadas nesta autorização.
3. Não é permitida a realização de queimada na área objeto desta autorização.
4. Esta autorização não contempla espécies protegidas na forma da Lei.
5. O executor deverá apresentar relatório de execução da supressão com a respectiva ART do profissional habilitado contendo as seguintes informações: volume em m³, comprovação da destinação do material vegetal, coordenadas geográficas, registro fotográfico e outras informações pertinentes no prazo de validade da licença.

Indivíduos a requeridos para corte.

Arv. Nº	Nome Comum	Nome Científico	CAP (cm)	Vol. (m ³)	Latitude	Longitude
01	Figueira	<i>Ficus spp</i>	81	4,18	3° 7'45.091"S	60° 01'56.311"W

Validade: 180 Dias

Manaus-AM, 28 NOV 2025

Maria Laziene da Silva Alves
Diretora Técnica

Gustavo Picanço Feitoza
Gustavo Picanço Feitoza
Diretor Presidente